

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretario

Decreto n° 908

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1° alínea "B" do Decreto Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2° do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:-

A partir desta data a Senhora Maria Vilma Rizzato, da 1ª Escola Primária Mista Rural localizada no Bairro Futuro, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em carácter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi
Secretario

Decreto n° 909

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1° alínea "B" do Decreto Lei Estadual n° -